



ASSOCIAÇÃO
DE BASQUETEBOL
DE SETÚBAL

DISCIPLINA
COMUNICADO Nº. 2 - ÉPOCA 2026/2027 – DATA: 14/10/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Setúbal reuniu no dia 13 de outubro de 2026, deliberou:

Procº. nº. 2 - 2026/2027 – Castigar o *CD Pinhalnovense*, com a pena **correspondente à infração prevista no artigo 76º do Regulamento de Disciplina - Abandono da área de competição pelos Clubes, do Regulamento de Disciplina aplicável**, infração cometida no jogo 103 que no dia 3 de outubro de 2026, onde o FC Barreirense e o CD Pinhalnovense, disputaram para o Campeonato Distrital de Sub18 Masculinos.

Da Sanção:

a) Sansão de derrota 20-0, a favor do FC Barreirense, não sendo atribuído qualquer ponto ao Clube aqui arguido, na tabela classificativa.

d) Sanção de multa no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), sanção essa que por unanimidade o Conselho de Disciplina deliberou não aplicar, sob pena de poder condicionar a atividade do Clube, substituindo esta sanção por uma *Repreensão*, manifestando desde já um forte repúdio por este comportamento antidesportivo. Sustentada no historial de conduta desportiva do Clube arguido, do qual não existem sanções disciplinares nas últimas épocas.

c) Responsabilidade por encargos. É ainda o Pinhalnovense condenado ao pagamento integral das custas de arbitragem ao Futebol Clube Barreirense, no valor total de 90,50€ (noventa euros e cinquenta cêntimos).

O Conselho de Disciplina

